

L E I N° 408

Dispõe sobre dotações a serem suplementadas.

A Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$9.335.000,00 (Nove Milhões Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros Reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS.

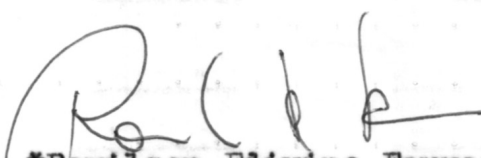
1 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil.	290.000,00
2 - <u>PREFEITURA MUNICIPAL</u>	
3111 - Pessoal Civil.	300.000,00
3132 - Out. Serv. e Encargos.	150.000,00
2 . 2- <u>SERVIÇO DA FAZENDA</u>	
3111 - Pessoal Civil.	120.000,00
2.3 - <u>SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>	
3111 - Pessoal Civil.	90.000,00
2.4 - <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3111 - Pessoal Civil.....	500.000,00
3120 - Material de Consumo.	2.100.000,00
3131 - Remuner. Servs. Pessoais	50.000,00
3132 - Outs. Sers. Engs.	100.000,00
4120 - Equip. Mat. Permanente	15.000,00
2.5 - <u>SERVIÇOS DE OBRAS</u>	
4110 - Const. Casas Populares	550.000,00
<u>LIMPEZA</u>	
3111 - Pessoal Civil.	50.000,00
2.6 - <u>SERVIÇO SAÚDE/SANEAMENTO</u>	
<u>SAÚDE</u>	
3111 - Pessoal Civil.	300.000,00
3120 - Material de Consumo.	400.000,00
3131 - Remuner. Servs. Pessoais	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
<u>SANEAMENTO</u>	

3111 - Pessoal Civil.	60.000,00
2.7 - <u>SERV. ASSIST. E PREVIDENCIA</u>	
3250 - INPS.	500.000,00
FGTS	250.000,00
Pasep.	150.000,00
3250 - Inativos e Pensionistas.	90.000,00
2.8 - <u>SERVIÇO DE ESTR. MUNICIPAIS</u>	
3111 - Pessoal Civil.	300.000,00
3120 - Material de Consumo.	600.000,00
3131 - Remuner. Servs. Pessoais	50.000,00
3132 - Outros Servs Encargos.	100.000,00
4110 - Obras e Instalações.	2.150.000,00

Art. 2º - Para cobrir a suplementação ' acima, será usado o Superavit da Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina-MG., 17 de Dezembro de 1993.


Róvilson Edvino Ferreira
-Prefeito Municipal-

(Stamp: Câmara Municipal de Albertina - MG. Recebido por assinatura em 17/12/1993. Presidente)